



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



## PORTARIA N° 41, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Concede Licença sem vencimentos para o servidor **Matheus Garcia Moreira, Recepcionista.**

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de licença sem vencimentos constante no Procedimento Interno n° 28/2025, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte:

### P O R T A R I A

**Art. 1°.** Fica concedido, a partir de 16 de junho de 2025, ao servidor Matheus Garcia Moreira, Recepcionista, uma licença sem vencimentos, a pedido, com prejuízo dos vencimentos, pelo período de 01 (um) ano.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 12 de junho de 2025.

---

**VEREADOR DANIEL BASSI**  
Presidente